

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO FELIPE D'OESTE****ESTADO DO: RO****Exercício: 2026**

Projeto de Lei nº 1861/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito **Remanejamento** no Orçamento para 2026, do Município de São Felipe D' Oeste -RO.**LEI**

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Remanejamento para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 1661/2025) do Município de São Felipe D' Oeste -RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Felipe D' Oeste - RO para o exercício de 2026, um crédito Remanejamento no valor de R\$ 28.272,00 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e dois reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

07		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.08.122.0011.2.043		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
35 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.272,00
45 - 4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total Suplementação:			28.272,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 28.272,00 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e dois reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

01		CAMARA MUNICIPAL	
01.001		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001		DESPESAS ADMINISTRATIVAS LEGISLATIVO	
7 - 3.3.90.36.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.728,88
9 - 3.3.90.40.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	11.543,12
10 - 3.3.90.46.00.00	15000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.000,00
Total Redução:			28.272,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de São Felipe D' Oeste -RO, em 19 de Maio de 2026

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1425/2026 de 21 de maio de 2026.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1861/2026 – Dispõe sobre abertura de crédito por Reforma Administrativa no valor de R\$ 28.272,00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.**

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para despesas com material de consumo e aquisição de materiais permanentes.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 21 de maio de 2026.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 21/05/2026
10:14:37 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
